

Bioética e Meio Ambiente num Contexto de América Latina

Bioethics and Environment in a Context of Latin America

José Roque Junges*

Resumo

O artigo propõe temas para discussão de uma bioética ambiental latino-americana. Distingue ecologismo popular, presente na América Latina, da ecoeficiência econômica e do culto ao silvestre, mais típicos do primeiro mundo. A diferença está na valoração da natureza, o primeiro a concebe como o ambiente que fornece as condições para sobrevivência, o segundo considera a natureza como estoque de recursos para extração e a terceira a transforma em museu. Outro movimento ambientalista popular é a justiça ambiental que mantém semelhanças com o ecologismo popular, porque luta contra a externalização de danos ambientais para os territórios em que vivem populações pobres. Essas duas tendências apontam para uma compreensão ecossistêmica da saúde e uma concepção do meio ambiente como condições para reprodução social da vida. A perspectiva socioambiental dessas tendências ecológicas e a consequente compreensão ecossistêmica da saúde, integrando ambiente e qualidade de vida, abrem questões novas para a agenda da bioética latino-americana.

Palavras-Chave: bioética, meio ambiente, ecologia, saúde, justiça ambiental, ecologismo popular.

Resumen

El artículo sugiere temas para el debate de una bioética ambiental Latinoamericana. Distingue ecologismo popular, presente en América Latina, de la *ecoeficiencia* económica y del culto a lo silvestre, más propio del primer mundo. La diferencia está en la valoración de la naturaleza; el primero la concibe cómo el ambiente que proporciona las condiciones para la supervivencia mientras el segundo considera la naturaleza como la reserva de recursos para la extracción, y el tercero la convierte en un museo. Otro movimiento ecologista popular es la justicia ambiental, que tiene similitudes con el ecologismo popular, puesto que lucha contra la exportación de los daños ambientales a los territorios en los que viven los pobres. Estas dos tendencias apuntan para una comprensión *ecosistémica* de la salud y una concepción del medio ambiente como condiciones para la reproducción social de la vida. La perspectiva socioambiental de estas tendencias ecológicas y la consiguiente comprensión *ecosistémica* de la salud, integrando el ambiente y la calidad de vida, plantean nuevas cuestiones a la agenda de la bioética en América Latina.

Palabras clave: bioética, medio ambiente, ecología, salud, justicia ambiental, ecologismo popular.

Abstract

This article suggests issues for discussion of a Latin American environmental bioethics. It distinguishes popular environmentalism, present in Latin America, from the economic eco-efficiency and the cult of the wild, typical of rich countries. The difference is about the valuation of nature; the first conceives of it as the environment which provides the conditions for survival, the second considers nature as a store of resources for extraction and the third transforms it into a museum. Another popular ecologic movement is the movement of environmental justice which is similar to the movement of popular environmentalism, in their struggle against the exportation of environmental damages to the territories in which poor people live. These two environmental tendencies aim at an ecosystematic comprehension of health and a conception of environment as conditions for the social reproduction of life. The socio environmental perspective of these ecologic tendencies and consequently the ecosystematic comprehension of health which integrates environment and quality of life, provides new questions for the agenda of Latin American Bioethics.

Keywords: boethics, environment, ecology, health, environmental justice, popular environmentalism

* Doutor, Professor de Ética e Bioética nos cursos de graduação em saúde e Pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), São Leopoldo, Brasil. roquejunges@hotmail.com

Introdução

A bioética tem o seu berço na ecologia, quando Jahr, em 1927, propôs o termo como ética das relações entre os seres vivos humanos e não humanos (Jahr, 1927) e, quando mais tarde Potter, em 1971, a formulou como um saber preocupado com a sobrevivência da vida no planeta terra, ameaçado pela história de efeitos da evolução tecnológica (Potter, 1971). Apesar dessa identidade de berço, a bioética assumiu sempre mais a clínica e os problemas relacionados com a aplicação de tecnologias na saúde humana como foco central de sua preocupação, esquecendo essa sua origem. Nas últimas décadas aconteceram alguns resgates dessa tradição originária.

A bioética surgiu na América Latina, transplantada dos países do primeiro mundo, padecendo do mesmo esquecimento ecológico, reduzida ao âmbito clínico médico. São escassas as publicações na área da bioética ambiental (Junges, Selli 2008; Junges 2010). No Uruguai existe o Centro Latinoamericano de Ecología Social liderado por Eduardo Gudynas (Gudynas, 2002), mas cujo foco não é propriamente bioético. Consultando o *Diccionario Latinoamericano de Bioética* (Tealdi 2008: 462-483) aparece uma seção “*Medio Ambiente*” com verbetes significativos (*Naturaleza y Artificio; Población; Trabajo y Medio Ambiente; Agricultura y agrotecnologías; Modelos de producción rural; Salud de los animales; Ambiente, Sustentabilidad y riesgos; Manipulación del genoma y Medio Ambiente*), mas eles caberiam em qualquer bom dicionário de bioética que quisesse abordar o tema ambiental. A pergunta que surge: qual seria o enfoque verdadeiramente latino-americano de uma ética das questões ambientais?

Por pressão e articulação das delegações dos países latino-americanos na UNESCO (2005), a *Declaración Universal de Bioética e Derechos Humanos* incluiu em seu artigo 17 a proteção do meio ambiente, da biosfera e da biodiversidade. Essa foi uma conquista significativa, porque as delegações dos países ricos queriam reduzir a declaração às questões da autonomia na aplicação de tecnologias na saúde. Através dessa luta a declaração incluiu questões sociais e ambientais. O artigo 17 parte da interação entre os seres humanos, com seus saberes tradicionais, e as

outras formas de vida, como base para proteção do tripé, meio ambiente, biosfera e biodiversidade, porque a interação entre eles é a única garantia para uma efetiva sustentabilidade.

Pela exuberância de sua natureza e pelo forte entrelace de seus problemas sociais e ambientais, a América Latina tem muito a dizer e a contribuir no concerto das outras nações no sentido de encontrar e propor caminhos de desenvolvimento e de sustentabilidade socioambiental que saibam conjugar justiça social e proteção ambiental. Para contribuir nessa perspectiva a bioética ambiental necessita abordar certos temas que são centrais para essa discussão. O artigo tem o objetivo de propor esses temas.

Ecologismo popular: natureza como *oikos* (ambiente).

Os europeus quando chegaram à América encontraram uma natureza exuberante considerada por eles como selvagem e necessitada de ser dominada. Logo se deram conta de sua riqueza e passaram a ter uma visão extrativista dessa natureza, entendida como um conjunto de recursos naturais a serem explorados e transformados em bens de troca material no comércio. Aos poucos a América foi considerada o eldorado para enriquecer com a exploração do ouro e da prata.

Nesses territórios viviam também populações humanas autóctones desde tempos imemoriais que foram sendo dizimados ou reduzidos a escravos para a extração da riqueza. Para eles a natureza não era um estoque de bens materiais a serem explorados, mas a sua própria casa que lhes fornecia todos os serviços para sua sobrevivência, entendida como um sistema de interdependências na qual eles se sentiam como um elo a mais dessa teia da vida.

Neste sentido, aconteceu, no momento da chegada dos europeus na América, um embate feroz entre duas visões da natureza: uma que valorava a natureza como sua *oikos*, um sistema de serviços, um ambiente de interdependências, fornecedor das condições vitais de sua sobrevivência; a outra via a natureza como um estoque de recursos naturais a serem extraídos e dominados para sua transformação em bens de troca comer-

cial produtora de riqueza material. Esse embate entre entender a natureza como serviço à vida (visão ecológica) ou como estoque de recursos materiais (visão extrativista) continua até os dias atuais sob outras formas, e o domínio da segunda sobre a primeira deixa uma esteira de destruição e morte por onde passa.

Séculos de extrativismo desenfreado e produção industrial insustentável instalou a crise ambiental global que tem a sua expressão mais visível no aquecimento climático com todos os seus desastres decorrentes que atingem principalmente as populações pobres do planeta. A humanidade começa a acordar para o problema e a ONU organiza conferências internacionais para a busca de soluções para o problema. Alguns ainda acham que não é necessário mudar os rumos, porque a sociedade sempre encontrará caminhos tecnológicos para obviar a crise.

Outros querem encontrar caminhos de desenvolvimento e progresso mais sustentáveis, sem, contudo, discutir o que realmente significa sustentabilidade, defendendo apenas uma maior ecoeficiência econômica, configurada pela última proposta da Conferência Eco + 20 de uma economia verde. Trata-se sempre de visões que nunca questionam o modelo econômico como, ao contrário, acontece, por exemplo, com a proposta de Georgescu Roegen (Roegen, 1971, 2012) de uma economia ecológica e outras que, no nosso contexto, seguem essa perspectiva como o ecossocioeconomia (Sachs, 2006) e a economia socioambiental (Veiga, 2010).

Outros ambientalistas mais críticos defendem um culto ao silvestre numa perspectiva biocêntrica, típica de países ricos e abastados que já tem a vida resolvida, em que a natureza é vista como algo a ser preservado e intocado, longe da intervenção humana, pois o cultural parece não fazer parte do natural. Esta não é entendida como o conjunto de serviços para sua sobrevivência. Partem de uma visão museificada da natureza.

A essas duas visões da ecoeficiência econômica e do culto ao silvestre, Alier contrapõe o que ele chama de ecologismo popular ou dos pobres que conjuga o ambiental e o social, porque justamente concebe a natureza como o ambiente da reprodu-

ção social das condições para a vida. Esse ecologismo surge da luta de populações camponesas e/ou pobres e de povos indígenas originários, por conflitos ambientais causados pela chegada, aos seus territórios de origem, de grandes empresas construtoras de represas hidrelétricas, mineradoras, petroleiras, agronegócio, carcinicultura (produção de camarões), provocando destruição ambiental e desigualdade social. Em muitos contextos os atores desses conflitos não utilizam um discurso ambientalista e por isso por muito tempo não era considerado um movimento ecológico (Alier, 2009).

A diferença entre essas três correntes ambientalistas é que as duas primeiras estão mais presentes no primeiro mundo, conseguindo aceitação e respaldo, porque não criticam o modelo já que a primeira apenas quer chegar a uma maior eficiência ambiental, conservando os bens para as gerações futuras e a segunda, pelo culto ao silvestre, pretende preservar certos espaços museificados da natureza, sem, contudo, questionar a visão da natureza que alimenta os processos econômicos.

O ecologismo popular está presente no hemisfério sul mais pobre e na América Latina, opondo-se à introdução de grandes projetos econômicos, públicos e privados, em seus *habitats* naturais originários, porque concebem a natureza como serviço e não como estoque, como conjunto de bens de uso para a sobrevivência e não como bens de troca para o comércio. Aqui o conflito é radical, porque se tratam de duas visões opostas de valorização da natureza: uma vital/simbólica e outra econômico-crematística de intercambio comercial. Essa última concebe a natureza a serviço da produção de riqueza (*Krematha* significa riquezas em grego) e não a serviço da sobrevivência da vida, como acontece com a primeira.

Por isso essa corrente ecologista popular é criticada, perseguida e acusada de ser contrária ao progresso e traidora da pátria por querer impedir o desenvolvimento. Nesse sentido ela difere essencialmente das outras duas, presentes no primeiro mundo e com relativa aceitação em seus países, porque o ecologismo popular atinge a questão de fundo do problema ambiental que é a visão sobre a natureza, não se sentindo fora dela diante de um estoque à disposição, mas faz-

do parte dela como ambiente de serviços para a sobrevivência. Esse conflito de valoração da natureza provoca morte, destruição e injustiça ambiental. Nesse sentido, o ecologismo popular é a crítica mais radical ao capitalismo, porque vai ao coração do problema que é o modo como esse modelo econômico usa a natureza.

Justiça ambiental: descarte dos danos de processos econômicos no meio ambiente.

Outra corrente aparentada com a ecologismo popular é o movimento da justiça ambiental. O movimento social nasceu nos Estados Unidos inspirado nas marchas em defesa dos direitos dos negros. Constatou-se que os maiores índices de poluição industrial e de presença de resíduos tóxicos estavam situados em regiões habitadas por populações de ascendências afro e latino-americanas. Empresas químicas poluidoras aproveitavam-se da vulnerabilidade e baixa consciência e organização destes grupos para localizar-se nestas regiões, largando resíduos tóxicos e dejetos em cursos de água e aterros sanitários, sem encontrar oposição organizada da população. Esse fenômeno de empurrar o ônus ambiental para as populações negras foi chamado de racismo ambiental. A constatação originou a articulação de denúncia e organização da população a não aceitar a injusta degradação do seu meio ambiente, lutando por medidas socialmente igualitárias de política ambiental. Essa movimentação formulou o princípio ético de que grupos sociais vulneráveis não devem arcar com o peso desproporcional das consequências ambientais negativas resultantes de operações comerciais, industriais ou municipais ou da execução de políticas públicas e programas federais, estaduais, locais e tribais (Bullard, 2004).

Inspirada pelo movimento sócio ambiental dos negros americanos foi constituída, em 2001, a Rede Brasileira de Justiça Ambiental, tendo o seu manifesto fundacional no Fórum Social de Porto Alegre de 2002. Definiu, como injustiça ambiental, o mecanismo pelo qual sociedades social e economicamente desiguais destinam a maior carga dos danos ambientais às populações de baixa renda, aos grupos sociais discriminados, aos po-

vos étnicos tradicionais, aos bairros operários, às populações marginalizadas e vulneráveis (Freitas, Porto, 2006).

O movimento da justiça ambiental está envolvido em conflitos sócio ambientais oriundos da conformação de territórios por processos produtivos industriais, agrícolas ou mineradores, ocasionando poluição que afeta a vida e a saúde das populações circunvizinhas. Leis ambientais dos países centrais não aceitam estruturas produtivas degradantes para o ambiente, que são exportadas para países periféricos sem legislações rígidas de proteção do meio ambiente. Essas externalizações de danos ambientais, possibilitadas pela economia globalizada, não são contabilizadas como valor nos custos. É o que a economia ecológica chama de metabolismo social, processo visível na Europa, onde países importam seis vezes mais do que exportam e, contudo, têm um lucro muito superior, embora a produção não aconteça em seu território, devido ao conhecimento agregado na precificação do produto. A degradação humana e ecológica, não contabilizada no custo final, fica por conta dos países periféricos (Acselrad, Bezerra, 2009).

Desconhecer os efeitos colaterais destes processos macroeconômicos sobre o meio ambiente seria maquiagem o fenômeno da degradação ambiental nos países periféricos. Os países subdesenvolvidos muitas vezes são responsabilizados pela degradação ambiental em seus territórios, mas é necessário ter presente que ela é, em grande parte, fruto de danos ambientais externalizados por processos industriais que as economias ricas transferem para países mais pobres onde as legislações ambientais são frágeis e ineficientes. Um exemplo típico desse processo é a instalação de indústrias de celulose em nossos países, porque os seus danos não são mais aceitáveis nos seus países de origem. A degradação, além de destruir ecossistemas e sua biodiversidade, afeta a saúde das populações, destruindo o meio ambiente natural e cultural, base para reprodução social da vida (Junges, Selli 2008).

As chagas ambientais manifestam-se no uso da terra pela monocultura do agronegócio exportador, espalhando desertos verdes de soja, de cana de açúcar, de eucaliptos com a correspondente

exploração de trabalho sazonal em condições infra-humanas; na exploração de minerais gerando poluição e riscos para os ecossistemas e para as populações circunvizinhas; na produção de energia hidroelétrica através da construção de barragens, extinguindo biomas e expulsando pequenos agricultores de suas terras; nos conflitos sociais envolvendo o acesso ao solo urbano para moradia e na localização da poluição industrial e de resíduos tóxicos na proximidade de bairros populares (Junges, Selli 2008).

Os movimentos sociais do ecologismo popular e da justiça ambiental tem a mesma origem: a luta contra conflitos ambientais provenientes de processos econômicos industriais que interferem nos lugares em que habitam populações pobres. Só que o primeiro luta contra a chegada dessas empresas, porque irá destruir a natureza como seu ambiente de sobrevivência, enquanto que o segundo já está lutando contra os danos ambientais provocados por processos industriais instalados em seu habitat. O primeiro está motivado por uma visão contrária sobre a natureza e o segundo está inspirado pela injustiça de arcar com a externalização de danos no seu ambiente.

Compreensão ecossistêmica da saúde: ambiente como reprodução social da vida.

Essa visão da natureza como *oikos* da sobrevivência, típica do ecologismo popular, e a consequente concepção do ambiente como lugar de reprodução social da vida, pelo qual luta a justiça ambiental, são as bases para propor uma necessária compreensão ecossistêmica da saúde, na qual qualidade de vida depende essencialmente de um ambiente saudável.

A relação da saúde com o ambiente sempre foi uma preocupação humana e respondeu muito tempo pela causa das doenças na compreensão miasmática. A doença era compreendida como um reflexo dos miasmas presentes no ambiente. Tratava-se de uma explicação essencialmente ambiental da doença. A revolução bacteriana mudou radicalmente essa concepção com grandes benefícios para a humanidade, mas com um efeito colateral negativo, o retrocesso na compreen-

são socioambiental da saúde, efeito que contamina até hoje a biomedicina que reduz o processo da saúde e da doença a puros fatores biológicos (Junges, Barbiani 2013).

As novas doenças civilizacionais não têm uma origem microbiana, adquirindo o ambiente uma nova importância como um ecossistema de interdependências naturais, sociais, políticas e culturais que influenciam a saúde e a doença. Assim surge a compreensão ecossistêmica da saúde defendida por Minayo (Minayo, 2002). Mas a novidade dessa concepção é que o foco da preocupação com o ambiente não é mais tanto a doença, mas a saúde; e agregam-se ao binômio saúde-ambiente os conceitos de sustentabilidade ecológica, qualidade de vida, justiça social, democracia e direitos humanos. Muda o foco, porque o ambiente, em seu sentido amplo, é integrado na própria compreensão da saúde. Esta é influenciada, não apenas por fatores específicos, mas pela interação entre eles no ambiente (Junges, Barbiani 2013).

O modelo ecossistêmico une três reflexões simultâneas, a de saúde e a de ambiente, tendo, como processo mediador, as análises das condições, situações e estilos de vida de grupos populacionais específicos. Isso significa conjugar saúde e ambiente entrelaçando a sustentabilidade ecológica do ambiente natural com o desenvolvimento social e, não apenas econômico, do entorno e com a qualidade de vida. A sustentabilidade e o desenvolvimento são base da qualidade de vida, que, no entender de Minayo, é como *“um processo de construção de novas subjetividades pela participação em projetos de mudanças em uma ótica de desenvolvimento sustentável e de cumplicidade com as gerações futuras. Embora existam tentativas de quantificar indicadores... a definição de qualidade de vida é eminentemente qualitativa”*, pois junta, *“ao mesmo tempo, o sentimento de bem-estar, a visão de finitude dos meios para alcançá-lo e a disposição para a solidariedade, ampliar as possibilidades presente e futuras”*. Dessa maneira, o enfoque ecossistêmico de saúde como qualidade de vida *“é como um guarda-chuva onde estão ao abrigo nossos desejos de felicidade, nossos parâmetros de direitos humanos; nosso empenho em ampliar as fronteiras dos direitos sociais e das condições de*

ser saudável e de promover saúde” (Minayo 2002: 174).

Essa compreensão ecossistêmica recolhe a visão do ecologismo popular da natureza como *oikos* que fornece os serviços socioambientais necessários para gozar de qualidade de vida, integrando o ambiente na própria visão da saúde. Se a natureza é a casa que se habita e que dá abrigo, ela não pode ser simplesmente transformada num estoque de recursos que se extrai para a troca comercial, destruindo o próprio habitat de sobrevivência numa atitude suicida.

Outra forma de pensar a relação entre ambiente e saúde é a teoria sobre a reprodução social da vida proposta por Samaja (Samaja, 2000) que tenta pensar as relações entre a saúde e as condições de vida. Seguindo essa perspectiva, o objeto saúde compreende tanto as concepções e práticas sanitaristas das esferas biocomunal (reprodução biológica e ambiental), comunal-cultural (reprodução da consciência e da conduta), societária (reprodução associativa e econômica) e estatal (reprodução ecológico-política). Esse foco da saúde na reprodução social das condições de vida ultrapassa o puro espaço disciplinar da medicina, obrigando englobar uma epidemiologia ecológica, antropológica, sociológica, jurídica, econômica e ambientalista.

Para Samaja, as condições de vida determinam as situações de saúde. Portanto, as situações de saúde devem ser estudadas na perspectiva das condições de vida. Isso significa dizer que se a saúde na definição da OMS é o completo estado de bem-estar, então *“ela é inseparável das condições de vida, e só se pode defini-la como controle sobre os processos de reprodução da vida social. Ou seja, a saúde constitui a própria ordem regular desse movimento reprodutivo”* (Samaja, 2000: 100).

Aqui saúde e ambiente estão intimamente entrelaçados, pois o ambiente identifica-se com as condições de vida que possibilitam a reprodução social da saúde. O movimento justiça ambiental luta contra a externalização dos danos ambientais

para territórios onde habitam populações pobres, destruindo as condições ambientais da vida, produzindo iniquidades sociais e impossibilitando a reprodução social da saúde (Galvão, Finkelman, Henao, 2011).

Conclusão.

As populações originárias e autóctones da América Latina nunca separaram a natureza e a sociedade/cultura, porque para elas constituem uma única realidade integrada como espaço das sociabilidades cotidianas e como ecossistema fornecedor das condições socioambientais para a reprodução da vida. Essa compreensão ecológica aparece nos mitos, lendas e histórias que povoam o imaginário social desses povos. Essa visão difere radicalmente, tanto da propalada ecoeficiência econômica do desenvolvimento sustentável e da economia verde, porque não concebe a natureza como estoque de recursos, típica do capitalismo; quanto dos ambientalistas midiáticos do culto ao silvestre, presente em muitas ONGs do primeiro mundo, transformando a natureza num museu, porque pretendem preservar ecossistemas intocados, separados do ambiente sociocultural. Somente uma ecologia social, que consiga integrar natureza e sociedade, ambiente e cultura, poderá responder aos desafios ecológicos atuais de conjugar preservação ambiental e justiça social.

Uma bioética ambiental que queira ser latino-americana precisa partir dessa radical diferença na valoração da natureza para refletir sobre as questões éticas do meio ambiente. Essa visão conduz também a uma integração entre meio ambiente e saúde, configurando em novos moldes os desafios sanitaristas da saúde pública (Junges, Barbiani, 2013). Os desafios éticos da ecologia social e das interfaces entre meio ambiente e saúde ainda são questões abertas, necessitadas de maior reflexão e discussão, na agenda da Bioética Latino-americana.

Entregado 19-11-2013

Aprobado 27-12-2013

Bibliografia

- ACSELRAD H., HERCULANO S., PÁDUA J.A. (Organizadores). 2004. *Justiça ambiental e Cidadania*. Relumê Dumará, Rio de Janeiro.
- ALIER J.M. 2009. *O Ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração*. Ed. Contexto, São Paulo.
- BULLARD, R. 2004. Enfrentando o racismo ambiental no século XXI. En ACSELRAD, H., HERCULANO, S., PÁDUA, J.A. (Organizadores). *Justiça ambiental e cidadania*. Relume Dumará, Rio de Janeiro, pp. 41-66.
- FREITAS C.M., PORTO M.F. 2006. *Saúde, Ambiente e Sustentabilidade*. Ed. Fiocruz, Rio de Janeiro.
- GALVÃO L.A.C., FINKELMAN J., HENAO S. (Organizadores). 2011. *Determinantes ambientais e sociais da saúde*. Fiocruz, OMS, OPAS. Rio de Janeiro.
- GEORGESCU ROEGEN N. 1971. *The Entropy Law and the Economic Process*. Harvard University Press, Cambridge.
- GEORGESCU ROEGEN N. 2012. *O decrescimento: Entropia, Ecologia, Economia*. Ed. Senac, São Paulo.
- GUDYNAS E. 2002. *Ecología, Economía y Ética del Desarrollo Sustentable*. Buenos Aires: CTERA y CLAES.
- JAHR F. 1927. *Bio-Ethik. Eine Umschau über die ethischen Beziehungen des Menschen zu Tier und Pflanze*. Kosmos. Handweiser für Naturfreunde, Vol 24, No 1, pp. 2-4.
- JUNGES J.R., SELLI L. 2008. *Bioethics and Environment: a Hermeneutic approach*. *International Journal of Bioethics* (UNESCO, Vol 19, No 1-2, pp.105-119, (Número especial: Bioethics in Brazil)).
- JUNGES J.R. 2010. *(Bio)Ética Ambiental*. Ed. Unisinos, São Leopoldo.
- JUNGES J.R. BARBIANI R. 2013. Interfaces entre território, ambiente e saúde na atenção primária: Uma leitura bioética. *Revista de Bioética*, Vol 21, No 2, PP. 207-217.
- MINAYO, M.C.S. 2002. *Enfoque ecossistêmico de Saúde e Qualidade de vida*. En
- MINAYO M.C.S, MIRANDA A.C., (Organizadoras). *Saúde e Ambiente Sustentável: estreitando os nós*. Ed. Fiocruz, Rio de Janeiro, pp. 173-189.
- POTTER V.R. 1971. *Bioethics: Bridge to the Future*. Prentice Hall, Englewood Cliffs.
- SACHS, I. 2006. *Rumo à Ecosocioeconomia: Teoria e Prática do desenvolvimento*. Ed. Cortez, São Paulo.
- SAMAJA, J.Á. 2000. *A reprodução social e a saúde*. Ed. Casa de Qualidade, Salvador.
- TEALDI, J.C. (Director). 2008. *Diccionario Latinoamericano de Bioética*. Universidad Nacional de Colombia, Colombia y RedBioética/ UNESCO.
- VEIGA J.E. (Organizadores). 2010. *Economia Socioambiental*. Ed. Senac, São Paulo.
- UNESCO. 2005. *Declaração Universal de Bioética e Direitos Humanos*. [Versão eletrônica em língua portuguesa]. Recuperada em 18 de maio de 2014. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001461/146180por.pdf>.